



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

ATA DE REUNIÃO Nº 01
CONTRATO nº 62/2022

Pauta: Início e execução do contrato nº 62/2022 – Serviço de Portaria para o câmpus Avançado Sombrio do IFC

Participantes: Taise Martins Santos (Coordenadora de contratos), Davi de Vargas (Gestor do Contrato), André Ferreira Bento (Fiscal Técnico Contrato), Daniela Ferreira Pereira (Fiscal administrativo) e Guilherme Paulo de Oliveira (Preposto do Contrato).

Às 16:15 do dia 18 do mês de maio do ano de 2022, no Campus Santa Rosa do Sul na sala do setor de licitações e contratos, através da plataforma google meet, reuniram-se os Srs.(as) acima citados a fim de discutirem o início e execução do contrato n. 62/2022 que tem por objeto o serviço de Portaria para o câmpus avançado Sombrio do IFC.

O Sr.(a) Taise Martins Santos presidiu a reunião, tendo sido secretariado pelo Sr.(a) Daniela Ferreira Pereira.

Inicia-se a reunião com a comunicação da coordenadora de contratos Taise sobre a necessidade da realização da presente reunião para início do contrato conforme IN 05/2017 e para apresentação da equipe de fiscalização, pontuando o papel do gestor, fiscal técnico e administrativo.

O preposto Guilherme menciona que o registro de ponto eletrônico será efetuado através da plataforma/aplicativo “ponto mais” e que possibilita o seu registro sem conexão com a internet. Sobre o salário e benefícios fica estipulado o depósito de Vale transporte no último dia útil e o pagamento de vale alimentação no primeiro dia útil de cada mês.

Fica acordado entre empresa e a gestão do contrato que a documentação mensal e toda comunicação será encaminhada através de e-mail lg.adm.serv@hotmail.com e, se necessário, o preposto irá se deslocar até o câmpus para resolução de pendências.

Os uniformes e EPIs serão entregues em torno do dia 25/05/2022.

Quanto à falta de funcionários a empresa se compromete em providenciar um substituto, e se não for possível, será efetuado glosa na nota fiscal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

Sobre a dispensa de funcionários terceirizados em pontos facultativos será efetuado desconto de Vale alimentação e Vale transporte, conforme nota técnica nº 66/2018-MP. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 16h:15min e, para constar, eu, Daniela Ferreira Pereira, lavrei a presente ata, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Taise Martins Santos
Coordenadora de Contratos

Guilherme Paulo de Oliveira
Preposto do Contrato

Davi de Vargas
Gestor do Contrato

André Ferreira Bento
Fiscal Técnico do Contrato

Daniela Ferreira Pereira
Fiscal Administrativo do Contrato



Emitido em 20/05/2022

ATA Nº ATA/2022 - CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)
(Nº do Documento: 1497)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:26)

ANDRE FERREIRA BENTO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
GAB/SOM (11.01.17.72)
Matrícula: 1955416

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 15:44)

DANIELA FERREIRA PEREIRA
ADMINISTRADOR
CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)
Matrícula: 1159907

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:29)

DAVI DE VARGAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)
Matrícula: 1163955

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 08:47)

TAISE MARTINS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)
Matrícula: 1910936

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
1497, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **fca3b0e6a3**